REQUERIMENTO Nº 218/2025
Data: 22 de maio de 2025

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a Casa Lar, incluindo a origem de todos os recursos para manutenção, bem como a documentação referente ao fornecimento de alimentos dos interno, além de informar a estrutura disponível para bebês e se há a presença de crianças de outros municípios.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes, em especial a Secretaria Municipal de Assistência, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, respeitada as legislações e regramentos próprios envolvendo a Casa Lar de Marechal Cândido Rondon, a fornecer as seguintes informações solicitadas por esta vereadora:

a) Os recursos utilizados para manutenção da Casa Lar são oriundos de quais esferas governamentais? Solicito a elaboração de um relatório detalhado sobre a origem dos recursos destinados a suportar as despesas e investimentos realizados no local, incluindo a origem de todos os recursos para manutenção, bem como a documentação referente ao fornecimento de alimentos dos internos tudo dos dois últimos anos até a presente data.
b) Atualmente, há quantos bebês na Casa Lar? Quantos berços e bebês conforto a Casa Lar dispõe?
c) Há crianças oriundas de outros municípios? Se sim, qual o número? Os municípios de origem ajudam a manter a Casa Lar com a destinação de recursos?
d) Qual o critério adotado para a escolha dos cuidadores? Qual a escolaridade e a formação deles?

A análise destes dados é extremamente importante, pois durante a visita desta vereadora ao local, verificou-se a presença de bebês e não havia berços para estes, somente bebês conforto, além da informação de que havia crianças oriundas de outras cidades.

Cumpre ressaltar que tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, para a correta análise da matéria.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de maio de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA
16ª Legislatura
2025-2028